



**-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 441.821,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte um reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	210,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	15.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	17.500,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.106	Assist. Hospitalar Ambulatorial	9.111,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	400.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>441.821,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 441.821,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.04.122.0001.2528.339092.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	210,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	32.500,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	400.000,00



03.0301.10.302.0114.2965.339040.107	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	400.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>			<b>441.821,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal